

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**LEI Nº 2151/2025**

**LEI 2151/2025**

Súmula: Autoriza a criar Projeto/Atividade e Ação na Lei Nº 1890/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, e na Lei Nº 2076/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO com abertura de crédito adicional especial para criação de novo elemento de despesa no orçamento de 2025 e dá outras providências.

A câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprova e eu, Paulo Sérgio Chileide, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI**

**Artigo 1º** - Esta Lei autoriza a criar Projeto/Atividade e Ação, conforme descrita abaixo, na Lei Nº 1890/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, e na Lei Nº 2076/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO com abertura de crédito adicional especial para criação de novo elemento de despesa no orçamento de 2025 do Município de Califórnia – PR.

**Artigo 2º** - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a criar no orçamento vigente, Lei nº 2110 de 17 de dezembro de 2024, créditos adicionais especiais, na importância de R\$ 68.983,13 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e treze centavos), para inclusão de elementos, conforme segue:

**Suplementação:**

**06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC**

**06.030 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

06.030.08.242.0008.2.090. Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

4.4.90.52.00.00 881 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 52.468,13

4.4.50.42.00.00 881 AUXÍLIOS 16.515,00

**Total Suplementação: 68.983,13**

**Artigo 3º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superávit Financeiro, no valor de R\$ 68.983,13 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e treze centavos), de acordo com o Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

**Fonte:**

881 Incentivo e Garantia PCD 68.983,13

**Total: 68.983,13**

**Artigo 4º** - O crédito previsto no artigo 2º desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 5º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual – Lei 2110/2024.

**Artigo 5º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 - Lei nº 1890/2021 a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2073/2024, nos moldes e naquilo que for pertinente.

**Artigo 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, em 15 de julho de 2025.

***PAULO SÉRGIO CHILEIDE***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Neuzeli Federovicz  
**Código Identificador:**2B2BF273

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2025. Edição 3320

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>